



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF

Rio de Janeiro – RJ, 12 a 14 de julho de 2017

PROPOSTA Nº15 /2017 - CCEEF

Assunto	Solicitação de Providências do Confea quanto aos conflitos com o CFBio
Proponente	Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
Item Plano de Ação	001

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF dos Creas reunidos no período de 12 a 14 de julho de 2017, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

As Câmaras especializadas de Engenharia Florestal vem sendo constantemente questionadas por seus profissionais, sobre a posição do Confea em relação a atuação dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Biologia, que estão atuando indevidamente nas áreas da Engenharia Florestal.

b) Propositura:

Solicitação de providências do Confea no que se refere a realização de reunião com o Conselho Federal de Biologia, tal como ocorrido entre Confea e CAU, para harmonização entre os dois conselhos, no que se refere ao sombreamento/conflitos de atividades profissionais na área da engenharia florestal e outras áreas do sistema Confea/Crea.

c) Justificativa:

Considerando os inúmeros conflitos de atuação profissional dos engenheiros florestais e outras especialidades do sistema Confea/Crea com os profissionais biólogos, gerados por normas editadas pelo CFBio;

Considerando que problemas similares com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU já foram encaminhados através de reuniões entre a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos;

Considerando que esta demanda atenderá também a outras Coordenarias, com relação a atuação dos Biólogos.

d) Fundamentação Legal:

Lei Nº. 5.194/66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia
Florestal – CCEEF**

Rio de Janeiro – RJ, 12 a 14 de julho de 2017

Resolução nº 1012/05, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhamento CEEP para análise e deliberação.

Eng.Ftal. Ivone da Silva Rodrigues
Coordenadora Nacional da CCEEF